

**OUROFINO S.A.**  
**NIRE 35.300.465.415**  
**CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** no dia 06 de agosto de 2025, às 9h00, reunião híbrida realizada por vídeo conferência e na sede da Ourofino S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14.140-000.

**PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal (“Conselho”), presencial ou por vídeo conferência. Participaram, ainda, como convidados, o diretor financeiro e de RI, Sr. Marcelo da Silva, o *controller*, Sr. Philippe Cangussu Della Villa, a coordenadora de contabilidade, Sra. Lisleine de Oliveira, e os representantes da auditoria externa, os Srs. Daniel Toledo e Flávio Rosa.

**MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Paulo Marques Netto e secretariados pela Sra. Isadora Maria Roseiro Ruiz.

**ORDEM DO DIA:** análise das Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2025 e a emissão do respectivo parecer.

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

Os auditores iniciaram apresentando o time de trabalho e informaram que não existe nenhum fato ou assunto outro relacionado à prestação de serviço que não seja o de auditoria, não havendo qualquer interferência na independência da empresa de auditoria.

Ato contínuo, o Sr. Flávio Rosa seguiu com a apresentação dos principais assuntos discutidos nos trabalhos da auditoria do segundo trimestre de 2025: (a) reconhecimento de receita (*cut off*); (b) *Management Override of controls* (riscos significativos); (c) não existência de mudanças significativas nas políticas e práticas contábeis; (d) não conhecimento de transação não usual significativa; e (e) incorporação da empresa Regenera. O Conselho discutiu esses assuntos com os auditores, não restando dúvidas a respeito deles.

Na sequência, declarou que (a) não existiu nenhuma discordância com a administração; (b) não houve nenhuma dificuldade na realização dos trabalhos da auditoria; (c) não houve nenhuma limitação de escopo imposta pela administração para realização do trabalho; e (d) sem pendências com as comunicações significativas e continuidade operacional dos trabalhos. O Sr. Flávio Rosa também compartilhou alguns principais pontos dispostos no relatório.

Por fim, questionou aos membros do Conselho sobre: (a) preocupações a respeito de relacionamentos ou transações com partes relacionadas; (b) se tem conhecimento de alguma transação não usual significativa, que afete as operações da Companhia; (c) se tem conhecimento ou identificou algum exemplo de fraude real, suspeita ou alegada, incluindo má conduta ou comportamento antiético relacionado ao processo de relatórios financeiros ou à apropriação indébita de ativos; (d) se tem conhecimento de algum descumprimento a normas e regulamentos que afete as operações da Companhia; (e) se tem conhecimento de algum desvio nos controles internos que possam afetar, de maneira material, as informações contábeis da Companhia; e (e) se tem conhecimento ou recebeu dicas ou reclamações em relação à preparação e à divulgação de informações financeiras da Companhia. Os conselheiros confirmaram não ter conhecimento de qualquer fato relativo aos questionamentos feitos.

Desta forma, após analisarem e debaterem os aspectos relevantes das demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, aprovadas no dia 05 de agosto de 2025 pelo Conselho de Administração, e obterem os esclarecimentos necessários, os conselheiros emitem o parecer anexo à presente ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: José Paulo Marques Netto (Presidente) e Isadora Maria Roseiro Ruiz (Secretaria). Conselheiros: César Augusto Campezo Neto, José Paulo Marques Netto e Marcos Yassushi Okada.

Cravinhos, 06 de agosto de 2025.

**Mesa:**

**JOSE PAULO MARQUES NETTO**  
Presidente da Mesa

**ISADORA MARIA ROSEIRO RUIZ**  
Secretária

**Conselheiros:**

**CESAR AUGUSTO CAMPEZO NETO**

**MARCOS YASSUSHI OKADA**

**JOSÉ PAULO MARQUES NETTO**

*(Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 06 de agosto de 2025, às 9h)*

**Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 06 de agosto de 2025, às 9h00.**

**OUROFINO S.A.  
CNPJ nº 20.258.278/0001-70  
NIRE 35.300.465.415**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento às suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam a revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais da Ourofino S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de seis meses, bem como as demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas da Ourofino S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido da companhia, dos fluxos de caixa e do valor adicionado consolidados para o trimestre e período de seis meses, assim como o resumo da declaração de conformidade, como mencionado na Nota Explicativa 3 – Base de preparação, e as demais notas explicativas ("ITRs Individuais e Consolidadas"). As referidas demonstrações financeiras intermediárias condensadas do trimestre e período de seis meses foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de agosto de 2025.

Considerando que, as minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros e discutidas com a administração e, ainda, com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do período, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente, KPMG Auditores Independentes, às ITRs Individuais e Consolidadas, sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas ITRs Individuais e Consolidadas e opinam que elas estão em condições de ser divulgadas ao mercado.

Cravinhos, 06 de agosto de 2025.

**César Augusto Campezo Neto**  
Conselheiro Fiscal

**José Paulo Marques Netto**  
Conselheiro Fiscal

**Marcos Yassushi Okada**  
Conselheiro Fiscal